TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 10 de outubro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Marcela Consolin Dezotti Tanganelli, digitei.

SENTENÇA

Processo n°: **1006600-79.2018.8.26.0037**

Classe - Assunto Procedimento Comum - Práticas Abusivas

Requerente: Adail Ferreira

Requerido: Banco Itaú BMG Consignados S.A.

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). João Battaus Neto

Vistos.

Homologo por sentença, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, o ACORDO apresentado pelas partes de fls. 101/102, destes autos **Procedimento Comum - Práticas Abusivas** promovida por **Adail Ferreira** e **Banco Itaú BMG Consignados S.A.** e, em consequência, julgo EXTINTO o feito, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea "b" do Código de Processo Civil.

Homologo ainda a desistência do prazo recursal, certificando a serventia o trânsito em julgado.

Aguarde-se o cumprimento do acordo pelo prazo de 15 dias.

P.I.

Araraquara, 10 de outubro de 2018.

 ${\tt DOCUMENTO~ASSINADO~DIGITAL MENTE~NOS~TERMOS~DA~LEI~11.419/2006, CONFORME~IMPRESS\~AO~\`A~MARGEM~DIREITAMOS~CONFORME~IMPRESS\~AO~\rAMAGEM~DIREITAMOS~CONFORME~IMPRESS~CONFORM~\rAMAGEM~DIREITAMOS~CONFORM~\rAMAGEM~DIREITAMOS~CONFORM~\rAMAGEM~DIREITAMOS~CONFORM~\rAMAGEM~DIREITAMOS~CONFORM~\rAMAGEM~DIREITAMOS~CONFORM~\rAMAGEM~DIREITAMOS~CONFORM~\rAMAGEM~DIREITAMOS~\rAMAGEM~DIREITAMOS~CONFORM~\rAMAGEM~\rAMAGEM~DIREITAMOS~\rAMAGEM~\rAMAGEM~DIREITAMOS~\rAMAGEM~$